



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2024, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO ME, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA:

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-**, domiciliado nesta capital, e pelo 1ª Subdefensora Pública-Geral Institucional e Administrativa, **Drª. FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA**, Defensora Pública, inscrita no CPF/MF sob Nº ***.347.004-**, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927/2022 e 3387/2024 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 512/2024 da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, domiciliados nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, o(a) **VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO ME**, CNPJ/MF Nº 02.782.453/0001-42, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE Nº 26101954982, com sede na Rua Rio Xingu, Nº 555, A, Iburá, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.240-040, representada, neste ato, pelo(a) senhor(a) **VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o Nº ***.372.764-**, com domicílio no mesmo endereço da empresa supramencionada doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato, oriundo do **Processo Licitatório Nº 055/2024**, autuado por **Pregão Eletrônico Nº 017/2024**, realizada com base na Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente Contrato o **Serviço de Confecção de Carimbos, Chaves e Aquisição de Fechaduras e Cadeados.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Todas as especificações encontram-se neste instrumento contratual, bem como no Processo Licitatório e Proposta.

2.2. Os itens contratados são os seguintes:

Empresa: VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO ME									
CNPJ/MF: 02.782.453/0001-42								Fone: (81) 98837-4812	
End.: Rua Rio Xingu, Nº 555, A, Iburá, Recife, Pernambuco, CEP: 51.240-040								E-MAIL: criscenter.pe@gmail.com	
Representante Legal: Valdomir Henrique Paes Barreto ME								Cargo: Representante Legal	
Lote	Item	Código e-fisco	Objeto	Especificações	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unitário	Valor Anual	
3	18	138945-9	CADEADO - 50MM	CADEADO - 50 MM, ACO, CAIXA, N. LOTE, DATA DE FABRICACAO E NOME DO FABRICANTE	Unid.	25	R\$ 48,76	R\$ 1.219,00	
	19	328517-0	CADEADO - 40MM	CADEADO - 40,00MM,CORPO EM LATAO MACICO, HASTE DE ACO TEMPERADO, DUAS CHAVES NIQUELADAS,EM EMBALAGEM APROPRIADA,COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E FABRICANTE	Unid.	20	R\$ 34,90	R\$ 698,00	
	20	370943-4	CADEADO 35,00MM	CADEADO - 35,00MM, COM SEGREDO,CORPO EM LATAO MACICO, HASTE DE ACO TEMPERADA E CROMADA, COM DUAS CHAVES NIQUELADAS,EM EMBALAGEM APROPRIADA,COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, FABRICANTE E GARANTIA	Unid.	20	R\$ 31,69	R\$ 633,80	
	21	387704-3	CADEADO - 20,00MM	CADEADO - 20,00MM,CORPO EM LATAO MACICO, HASTE DE ACO TEMPERADA E CROMADA, COM DUAS CHAVES NIQUELADAS,EM EMBALAGEM APROPRIADA,COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, FABRICANTE E GARANTIA	Unid.	17	R\$ 19,90	R\$ 338,30	
	22	256370-3	CADEADO - Nº 60	CADEADO - NUMERO 60,ACO TEMPERADO,CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E NOME DO FABRICANTE	Unid.	17	R\$ 77,10	R\$ 1.310,70	
							TOTAL:	R\$ 4.199,80	

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA.

Tendo em vista o Despacho Nº 1.231/2024 e 1.462/2024, (Processo SEI Nº 22500000021.003597/2024-94), da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, bem como o interesse público, para suprir as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

4.1. O presente Contrato é decorrente do Processo Licitatório de Nº **055/2024**, Pregão Eletrônico Nº **017/2024**, realizada com base na Lei Nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO OU MODO DE FORNECIMENTO.

5.1. O Regime de Execução será Indireta: **Empreitada por Preço Global.**

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. A prestação/execução do serviço se iniciará imediatamente após a emissão da nota de empenho ou ordem de serviço.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste instrumento terá início a contar da data de término da apólice atual, especificamente de **10/12/2024 e término em 09/12/2025**, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme os art. 105 e seguintes da Lei Nº 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATUAL.

8.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 4.199,80 (Quatro Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos) anual.**

9. CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.

Nº e Data de Empenho: 2024NE000791, de 04 de Dezembro de 2024.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOS SERVIÇOS.

10.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão, por parte da Contratada, da documentação fiscal e contábil e a devida aprovação do setor responsável pelo recebimento dos produtos/serviços;

10.2. As Notas Fiscais/Faturas a serem emitidas pelos fornecedores, além de discriminarem os produtos/ serviços, devem, também, conter obrigatoriamente a assinatura e o carimbo do representante da Unidade pertinente, como comprovante de recebimento do objeto do faturamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

11.1. Cumprir fielmente o presente Contrato, de forma que os serviços contratados sejam executados em perfeito estado e condições de uso, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.

11.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas no todo ou em parte, os serviços em que se encontrarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, instalação, mesmo após ter sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

11.3. A CONTRATADA obriga-se a manter as condições iniciais de habilitação durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão.

11.4. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e deveres do presente Contrato, sem o consentimento expresso e por escrito da CONTRATANTE.

11.5. A CONTRATADA deverá nomear e manter preposto para representá-la perante a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, e assisti-la em todas as questões relativas à execução do contrato.

11.6. A CONTRATADA deverá indicar telefones para contato, para casos excepcionais que porventura venham a ocorrer.

11.7. A CONTRATADA deverá manter assessoria permanente por telefone e ou e-mail, para orientação em todos os seus itens.

11.8. É de responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas com equipamentos necessários à execução dos serviços descritos neste contrato, operação e controle do sistema web utilizados, incluindo técnicos, materiais e humanos, manutenção permanente e custos diretos ou indiretos requeridos para execução do objeto.

11.9. Responsabilizar-se pelos serviços prestados, obrigando-se a reparar exclusivamente à sua custa e dentro dos prazos estabelecidos, eventuais erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades porventura verificadas na execução dos mesmos, bem como ressarcir à CONTRATANTE por danos e prejuízos decorrentes.

11.10. Manter arquivo completo de toda documentação referente aos serviços ora contratados, fazendo-o com zelo, segurança e sigilo, bem como fornecer relatórios, quando solicitados.

11.11 Cumprir rigorosamente as cláusulas e condições ora estabelecidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

12.1. Proporcionar condições para que a CONTRATADA possa executar os serviços dentro das normas estabelecidas no contrato.

12.2. Fornecer todas as informações necessárias, documentos, dirimir dúvidas e orientar a CONTRATADA em todos os casos omissos, quando indispensáveis à perfeita execução dos serviços.

12.3. Comunicar à CONTRATADA quaisquer irregularidades na execução contratual.

12.4. Promover o pagamento dentro do prazo estipulado neste Contrato.

12.5. Fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

12.6 Indicar o servidor que irá acompanhar a execução do contrato e comunicar-se oficialmente com a CONTRATADA.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO.

13.1. A fiscalização do contrato será exercida por representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da vigência do contrato e tudo dará ciência à Contratada.

13.2. A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade do licitante vencedor pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

13.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DATA-BASE, PERIODICIDADE DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA ENTRE A DATA DO ADIMPLEMENTO DO PAGAMENTO E A DO EFETIVO PAGAMENTO.

14.1. O valor do presente serviço poderá sofrer reajuste ou repactuação durante sua execução, de acordo com a legislação vigente.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ADITIVOS.

15.1. Qualquer aditivo ao contrato proveniente da presente contratação deverá observar a legislação concernente à matéria, devendo haver a devida justificação para tanto.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.

16.1. O presente Contrato, em hipótese alguma, poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES.

17.1 - Serão aplicáveis aos responsáveis pelas infrações administrativas as sanções contidas no Art. N° 156 da Lei Federal N° 14.133/21, bem como outras cabíveis.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

18.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelos motivos previstos no Art. N° 138 da Lei N° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO OU AO TERMO QUE A DISPENSOU OU INEXIGIU.

19.1 Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o seguinte:

a) Especificações Gerais do objeto presentes no Processo Licitatório de N° 053/2024, Dispensa N° 027/2024, realizada com base na Lei N° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

b) Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA do Processo Licitatório de N° 053/2024, Dispensa N° 027/2024, realizada com base na Lei N° 14.133/21 e suas alterações posteriores.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.

20.1. O presente contrato reger-se-á pelas normas estabelecidas no Estatuto Federal Licitatório, e, nos casos omissos, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO.

21.1. Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas porventura surgidas em decorrência deste termo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

21.2. E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, (data da assinatura eletrônica)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

FÁTIMA MARIA ALCÂNTARA DO AMARAL MEIRA

1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATANTE

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA

VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO ME

CONTRATADA

VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 09/12/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO**, em 10/12/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Maria Alcantara do Amaral Meira**, em 10/12/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 10/12/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59916708** e o código CRC **EF18F95F**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

04/12/2024

2024NE000791

1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO				CNPJ: 02.899.512/0001-67	CÓDIGO UG: 130301	GESTÃO: 00001
CREADOR: VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO ME				CNPJ: 02.782.453/0001-42		
ENDEREÇO DO CREDOR: R RIO XINGU N. 555			CIDADE: RECIFE	U.F.: PE	CEP: 51240040	
CÓDIGO U.O.: 00127	PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0939.4355.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30	IND. TEMPORAL FONTE: 1	FONTE: 0500000000	IMPORTÂNCIA: 327,70	
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS						
FICHA FINANCEIRA: 2024.130301.00001.0500000000.33000000.10 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes						
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO		TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL		Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:		
LICITAÇÃO: 1303012024000076		MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 7 - PREGAO ELETRONICO			NÚMERO DO PROTOCOLO:	
CONTRATO: 00149/2024-DPPE-130301				CEO: 130301.2024.CEO.000300		
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, ART. 28, INCISO I - PREGÃO ELETRÔNICO						
CONVÊNIO:						

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:	MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327,70

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	138945-9	3.3.90.30.28	CADEADO - 50 MM, ACO, CAIXA, N. LOTE, DATA DE FABRICACAO E NOME DO FABRICANTE- Marca:PADO	2,00	UNIDADE	48,7600	97,52
2	256370-3	3.3.90.30.28	CADEADO - NUMERO 60, ACO TEMPERADO, CONTENDO NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E NOME DO FABRICANTE- Marca: PADO	1,00	UNIDADE	77,1000	77,10
3	387704-3	3.3.90.30.28	CADEADO - 20,00MM, CORPO EM LATAO MACICO, HASTE DE ACO TEMPERADA E CROMADA, COM DUAS CHAVES NIQUELADAS, EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, FABRICANTE E GARANTIA- Marca:PADO	1,00	UNIDADE	19,9000	19,90
4	370943-4	3.3.90.30.28	CADEADO - 35,00MM, COM SEGREGO, CORPO EM LATAO MACICO, HASTE DE ACO TEMPERADA E CROMADA, COM DUAS CHAVES NIQUELADAS, EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, FABRICANTE E GARANTIA- Marca:PADO	2,00	UNIDADE	31,6900	63,38
5	328517-0	3.3.90.30.28	CADEADO - 40,00MM, CORPO EM LATAO MACICO, HASTE DE ACO TEMPERADO, DUAS CHAVES NIQUELADAS, EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E FABRICANTE- Marca:PADO	2,00	UNIDADE	34,9000	69,80

OBSERVAÇÃO

Empenho ref. a despesas com confecção de cadeados para esta DPPE, cfe CT nº 129/2024.

LOCALIDADE DE ENTREGA:

RUA MARQUES DE AMORIM, 127. RECIFE - PE

TOTAL

327,70

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: LEANDRO NEVES BEZERRA



Documento assinado digitalmente por: JOAQUIM FERNANDES PEREIRA DA SILVA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2024NE00079113030100001

PORTARIA Nº 1408/2024
Publicar a concessão de 21 (vinte e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968...

de 20 (vinte) dias, a partir de 13.12.2024, passando para gozo de 10 (dez) dias, a partir de 20.01.2025 e 10 (dez) dias, a partir de 19.02.2025, referentes ao exercício 2024.
(Processo – SEI 250000013.004735/2024-51).

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato Nº 131/2024 – Processo Licitatório Nº 059/2024, com a PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 01.524.509/0001-04, que tem como objeto a Aquisição de Software SISDEA, adequado para Realização de Leilões de Avaliação de Imóveis...

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1421/2024
Definir a alteração de férias à Excelentíssima Defensoria Pública VIRGINIA CELIA SARAIVA GONÇALVES MOURY FERNANDES, matrícula nº 297.301-4, de 15 (quinze) dias, a partir de 02.01.2025...

Contrato Nº 130/2024 – Processo Licitatório Nº 055/2024, Pregão Eletrônico Nº 017/2024, com a A&G DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 10.541.677/0001-67, que tem como objeto o Serviço de Confeção de Carimbos, Chaves e Aquisição de Fechaduras e Cadeados.

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1422/2024
Tornar sem efeito a Portaria nº 1310/2024, publicada no DOE de 23.11.2024, referente ao Excelentíssimo Defensor Público WILTON JOSÉ DE CARVALHO, matrícula nº 005.639-8.

Contrato Nº 129/2024 – Processo Licitatório Nº 055/2024, Pregão Eletrônico Nº 017/2024, com a VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETO ME, CNPJ/MF sob o Nº 02.782.453/0001-42, que tem como objeto o Serviço de Confeção de Carimbos, Chaves e Aquisição de Fechaduras e Cadeados.

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1410/2024
Definir a alteração de férias à Excelentíssima Defensoria Pública CAROLINA IZIDORO DO NASCIMENTO, matrícula nº 275.395-2, de 10 (dez) dias, a partir de 10.03.2025...

COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA DA ELEIÇÃO PARA O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO BIÊNIO 2025/2026

Contrato Nº 127/2024 – Processo Licitatório Nº 058/2024, Inexigibilidade Nº 011/2024, com a SANTO INACIO EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ/MF sob o Nº 08.092.066/0001-60, que tem como objeto a Locação do Imóvel situado na Rua Cento e Sessenta e Três, Quadra Nº 191, Lote 01, Salas Nº 308, 309 e 310, Empresarial Cabo Corporate, bairro Cidade Garapu, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, CEP: 54.518-901.

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Ata da I Reunião da Comissão Eleitoral e Apuradora das Eleições para o cargo de Conselheiro(a) do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco BIÊNIO 2025/2026.

Contrato Nº 126/2024 – Processo Licitatório Nº 056/2024, Dispensa Nº 018/2024, com a FIORI VEICULO S/A, CNPJ/MF sob o Nº 30.15.224/0001-08, que tem como objeto a Aquisição de 04 (Quatro) Veículos.

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Aos 09 (nove) dias do mês dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/12/2024) às 17h (dezesseis horas), reuniram-se na sala reservada à Comissão Eleitoral para o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco (Biênio 2025/2026), instalada na sede da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, na Rua Manoel Borba, nº 640, Bairro da Boa Vista, Recife-PE, os integrantes da Comissão Eleitoral, Isabel Batista Paixão (Presidente da Comissão), Leonardo Guimarães Primo de Carvalho (membro titular da Comissão), Fernando Jordão de Vasconcelos Filho (membro titular da Comissão), e o servidor Administrativo Hilton Ramos secretariando esta Comissão Eleitoral, a fim de deliberar sobre a(s) seguinte(s) matéria(s) conforme Resolução nº 13 de 25 de outubro de 2024:

Contrato Nº 125/2024 – Processo Licitatório Nº 052/2024, Dispensa Nº 026/2024, com a JC PERSANAS CORTINAS E PROJETOS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 46.427.677/0001-01, que tem como objeto a Aquisição e Instalação de Perisanas.

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Iniciada a recepção dos votos às 08:00h.

Contrato Nº 114/2024 – Processo Licitatório Nº 053/2024, Dispensa Nº 027/2024, com a GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ/MF sob o Nº 90.180.605/0001-02, que tem como objeto o Seguro do Ônibus Institucional da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Durante a votação, verificou-se que o e-mail do Excelentíssimo Defensor Público Geraldo Pinto Delmas constava na relação de votantes, mas que este ainda não havia depositado o voto. Em razão da recente aposentadoria do membro, seu e-mail foi excluído do sistema de votação às 12:04h, sem que houvesse nenhuma mácula ao processo eleitoral.

EXTRATO DE TERMS ADITIVOS
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 060/2024 (Aditivo Nº 003 ao Termo de Adesão 004.2019.Defensoria.001 ao Contrato Mater Nº 004/SAD/SEADM/2019) – Processo Licitatório Nº 0226.2018.CEL-PE.0146/SAD, com a ALGAR TELECOM S/A, CNPJ/MF sob o Nº 11.208.516/0001-74, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Implantação, Operacionalização e Manutenção de uma Solução de Telemática, com operação técnica integrada e especializada, para o Governo do Estado de Pernambuco e outros Poderes, formando a chamada REDE PE-CONECTADO II – LOTE 5.

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Sem mais nenhuma ocorrência, encerrou-se a recepção de votos às 17:00h e, imediatamente, iniciou-se a apuração, com a presença da Comissão Eleitoral e dos seguintes Defensores Públicos: Ângela Valdivino, Clodoaldo Batista, Débora Andrade, Eduardo Tassara, Fátima Meira, Henrique da Fonte, Henrique Seixas, João Duque, José Fabrício Lima, José Willer, Juliana Paranhos, Manoel Jerônimo, Marília Teromês, Rafael Alchoroad, Wilton José de Carvalho, Patrícia Marques e Viviane Christian Albuquerque. Presente também a equipe do Setor de Tecnologia da Informação da Defensoria Pública nas pessoas de Erick Luiz de Andrade, Jefferson Batista e Esio Brito Filho.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 060/2024, Processo Licitatório Nº 025/2024, Dispensa Nº 012/2024, com a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF sob o Nº 61.198.164/0001-60, com a finalidade de Acrescimo em 12,2% (Doze inteiros e dois décimos por cento) do valor do Contrato que tem por objeto a Prestação de Serviços de Seguro Total da Frota de Veículos da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para Inclusão de (três) veículos recém adquiridos (01 Chevrolet Onix e 02 Fiat Pulse).

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Os candidatos obtiveram o seguinte quantitativo de votos:

EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIO E FAFINS
Cooperação Técnica Nº 041/2024, firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e o INSTITUTO LEÃO SAMPAIO DE ENSINO UNIVERSITÁRIO LTDA., mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR SAMPAIO (NUCAP/UNILEÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.391.959/0001-20, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Exmª. Defensora Pública Ângela Celi Leite Valdivino Alves: 126 votos
Exmª. Defensora Pública Cristiana Maria Magalhães Pessoa de Melo: 48 votos
Exmª. Defensor Público Eduardo José Tassara Tavares: 197 votos
Exmª. Defensor Público Henrique da Fonte Araújo de Souza: 215 votos
Branco / Nulo: 3

Cooperação Técnica Nº 040/2024; firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DA ESCADA LTDA - SOESE, mantenedora da FACULDADE DA ESCADA (FAESC), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.373.363/0001-38, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Exmª. Defensora Pública Débora da Silva Andrade: 211 votos
Exmª. Defensora Pública Juliana Paranhos de Melo: 223 votos
Exmª. Defensor Público Túlio Victor Borges Lôbo: 66 votos
Exmª. Defensor Público Wesley Borges Souza: 85 votos
Branco / Nulo: 4

Errata da Publicação Do Dia 05 DE OUTUBRO DE 2024.
ONDE SE LÊ:
Contrato Nº 104/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 007/2024, Processo Licitatório Nº 052/2024, Pregão Eletrônico Nº 025/2024, com a COMERCIAL LASER LTDA...

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Abstencões: 1 (Marta Maria de Brito Alves Freire)

ONDE SE LÊ:
Contrato Nº 105/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 007/2024, Processo Licitatório Nº 052/2024, Pregão Eletrônico Nº 025/2024, com a MARKET – COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA...

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Em razão dos votos acima, proclama-se o seguinte resultado:

ONDE SE LÊ:
Contrato Nº 106/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 007/2023, Processo Licitatório Nº 052/2023, Pregão Eletrônico Nº 025/2023, com a MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA...

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Candidatos eleitos da Classe Especial: Henrique da Fonte Araújo de Souza e Eduardo José Tassara Tavares.
1º Suplente: Ângela Celi Leite Valdivino Alves
2º Suplente: Cristiana Maria Magalhães Pessoa de Melo

Recife, 14 de dezembro de 2024.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Candidatas eleitas das Classes Final, Intermediária e Inicial:
Juliana Paranhos de Melo e Débora da Silva Andrade
1º Suplente: Wesley Borges Souza
2º Suplente: Túlio Victor Borges Lôbo

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Não houve impugnação nem manifestações durante a apuração da votação.

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Deliberações finais: Em cumprimento ao art. 11, inciso VII, da Resolução nº 13, de 25 de outubro de 2024, esta Comissão determina a remessa de cópia da presente ata ao Defensor Público-Geral e ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Não havendo nada mais a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião que gerou a presente ata, às 17:40h, que segue lida, aprovada e devidamente assinada por todos os presentes.

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

ISABEL BATISTA PAIXÃO
Presidente da Comissão

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

LEONARDO GUIMARÃES PRIMO DE CARVALHO
Membro titular da Comissão

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO
Membro titular da Comissão

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

Defensoria Pública-GERAL, em 14 de dezembro de 2024
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral